

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

**2020**

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO –  
FEM**

## SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO - 2020</b> .....	<b>3</b>
1 - INTRODUÇÃO .....	3
2 - OBJETIVOS DO FUNDO .....	3
3 - OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.....	3
4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS.....	3
5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO .....	4
6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	5
6.1 - Execução Orçamentária .....	5
6.2 - Execução Financeira.....	7
7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS .....	8
7.1 - Plano de Aplicação Inicial.....	8
7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas.....	8
7.3 - Alterações no Plano de Aplicação Anual.....	8
8 - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS .....	9
9 - CONCLUSÃO .....	9
<b>APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>11</b>
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	12
BALANÇO FINANCEIRO .....	14
BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	16
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	17
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	18
1 - CONTEXTO OPERACIONAL .....	18
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	18
2.1 - Resumo das Principais Critérios e Políticas Contábeis .....	18
a) Caixa e equivalente de caixa.....	18
b) Passivos circulantes e não circulantes .....	19
c) Apuração do Resultado .....	19
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES.....	19
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	19
3.1 - Execução Orçamentária da Receita .....	19
3.2 - Execução Orçamentária da Despesa.....	19
BALANÇO FINANCEIRO .....	20
3.3. Saldo de Exercício Seguinte .....	20
BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
3.4 - Caixa e Equivalentes de Caixa .....	20
3.5 - Patrimônio Líquido .....	21
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	21
3.6 - Resultado Patrimonial .....	21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	22
3.7 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.....	22

## **RELATÓRIO DE GESTÃO - 2020**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM foi instituído pela Lei Estadual nº 16.357, de 23 de dezembro de 2009, e alterações, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.758, de 19 de setembro de 2019, que revogou os Decretos nº 6.334 de 23 de fevereiro de 2010, nº 4.870 de 5 de junho de 2012 e nº 973 de 6 de abril de 2015.

### **2 - OBJETIVOS DO FUNDO**

O FEM tem por objetivo democratizar, fomentar, socializar e prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros por parte dos tomadores de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito operada pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – Fomento Paraná.

### **3 - OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

O FEM desempenha suas funções em observância à legislação pertinente, em especial à Lei Estadual nº 16.357/09.

Em 2018, foi inserido no Orçamento Estadual, adotando a contabilidade na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964, observando as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Até então, seguia as regras contábeis na forma prevista na Lei Federal nº 6.404/1976, bem como nas normas consubstanciadas no COSIF - Plano de Contas Aplicáveis as Instituições Financeiras, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019 – Plano Plurianual 2020-2023, este fundo especial está inserido no Programa 40: Gestão Pública, Transparência & *Compliance*.

A Atividade 6489 – Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito, instrumento de programação para alcançar os objetivos do fundo, tem como caracterização: “Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.; democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM”.

O FEM não conta com estrutura de pessoal ou administrativa própria para a execução de suas atividades fim. Para isso utiliza a estrutura da sua gestora, a Fomento Paraná, que a partir de setembro de 2019 passou a ser remunerada pela execução desses serviços. Além dessa despesa, são executadas, às expensas do Fundo, despesas de obrigações tributárias e serviços de terceiros relacionados às contas bancárias. A contratação deste serviço ocorre de modo consolidado com os demais serviços análogos da gestora e são observados os procedimentos para contratação com a Administração Pública.

Em 2019, o FEM passou por revisões legislativas, que asseguraram a ampliação no volume de despesas executadas em 2020, quando comparadas a exercícios anteriores.

### **4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS**

Conforme definido no art. 10 da Lei Estadual nº 16.357/2009 e art. 3º do Decreto Estadual nº 2.758/2019, a gestão financeira e contábil do FEM é exercida pela Fomento Paraná, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

## **FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM**

No âmbito da gestão das contas, a gestora deve observar e cumprir as decisões deliberativas do Conselho Gestor do Fundo de Equalização do Microcrédito - CGFEM, instância cujas competências foram estabelecidas no art. 13 do Decreto Estadual nº 2.758/19, conforme a seguir:

- I. A definição das diretrizes e o estabelecimento de critérios objetivando a gestão do FEM;
- II. A aprovação das condições técnicas e operacionais específicas para concessão dos benefícios de que trata este decreto;
- III. A representação e o assessoramento ao FEM em questões de seu interesse;
- IV. Acompanhar permanentemente a utilização dos recursos do FEM e aprovar as contas anuais;
- V. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- VI. A deliberação sobre os casos omissos.

### **5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO**

O FEM iniciou suas atividades em 2012, com a capitalização inicial no montante de R\$ 2.939.738,98, com recursos oriundos do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, por parte da Fomento Paraná, ao acionista Estado do Paraná, conforme previsto no artigo 3º na Lei Estadual nº 16.357/09 (original), que instituiu o respectivo Fundo de Equalização do Microcrédito.

Até setembro de 2019, o percentual máximo de subsídio no pagamento de juros em financiamentos de microcrédito operados pela Fomento Paraná era de 5,1 p.p ao ano.

Com as alterações legislativas ocorridas em 2019, o subsídio foi segregado em dois tipos de Programas:

- Até 7,0 p.p ao ano para operações de microcrédito enquadradas no Programa Banco da Mulher Paranaense; e
- Até 5,0 p.p ao ano para operações de microcrédito enquadrada nos demais Programas de Microcrédito operados pela Fomento Paraná.

O direito ao subsídio abrange operações com valor máximo de R\$ 20.000,00 e prazo máximo de 36 meses para parcelamento, conforme o Decreto Estadual nº 2.758/19.

A atividade fim do FEM é conceder o subsídio na taxa de juros. Os recursos usados para isso são exauríveis ao longo do tempo, uma vez que, por sua natureza, não são passíveis de recuperação.

Em 2020 o Fundo recebeu o aporte de R\$ 2.000.000,00 por parte do Estado do Paraná, para alavancar mais operações no âmbito do Banco da Mulher Paranaense, prevista no orçamento do Estado (unidade orçamentária 2901) quando da elaboração da LOA 2020, conforme a seguir:

- Dotação Orçamentária: 2901.04123406.518 - APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA;
- Natureza da Despesa: 45918400 - DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS;
- Fonte de Recurso: F - 100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO.

Esse aporte objetivava alavancar operações de crédito na ordem de R\$ 18 milhões, o que representa uma média de 1.700 empreendedoras atendidas. Em 2020, considerando os

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

recursos já disponíveis e o aporte do Tesouro, foram contratadas 2.723 operações, resultando no montante liberado de R\$ 30,4 milhões, no âmbito do Banco da Mulher Paranaense.

Para atender à necessidade de recurso para operações já contratadas e para possibilitar novas contratações, está previsto ao longo dos próximos 4 anos o aporte de R\$ 7,5 milhões, a ser realizado pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

Os aportes previstos poderão alavancar até R\$ 36 milhões em operações no Banco da Mulher e até R\$ 33 milhões no Banco do Empreendedor nos próximos exercícios.

Cumprе destacar que, entre os anos de 2011 e 2020, o fundo pagou equalizações à Fomento Paraná na ordem R\$ 2.928.749,55 tendo beneficiado 15.824 clientes/contratos de 276 municípios paranaenses. Sendo que somente em 2020, foram pagos R\$ 1.225.059,92 conforme os programas a seguir detalhados.

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO	<i>Valores em reais</i>	
	2019	2020
Banco da Mulher Paranaense (7,0 p.p)	38.653	1.091.015
Banco do Empreendedor (5,0 p.p)	-	134.045
Outros Programas - Contratos até 2016 (5,10 p.p)	7.152	-
<b>TOTAL</b>	<b>45.805</b>	<b>1.225.060</b>

## 6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 6.1 - Execução Orçamentária

O orçamento inicial, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa do FEM em R\$ 1.947.200,00, para o exercício de 2020, oriundos de fonte de recursos próprios. As previsões orçamentárias limitaram-se à execução de despesas dos programas de trabalho: 2961.04123406.489 e 2961.28846999.094, contemplando os elementos:

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.45.00: Subvenções Econômicas, e
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias Contributivas.

O orçamento inicial, aprovado na LOA, estimou a receita e fixou a despesa, no total de R\$ 1.947.200,00, prevendo a utilização de saldos de exercícios anteriores, oriundo de aporte inicial (2012), bem como, os rendimentos desses recursos. Em 2020, houve suplementação orçamentária, incrementando R\$ 533.170,00 no orçamento original.

Excluindo-se a utilização de saldos de exercícios anteriores, que não representam ingresso de recursos, a receita arrecadada somou R\$ 2.103.025,00 sendo que R\$ 2.000.000,00 são decorrentes do aporte de recursos do Estado, conforme supracitado.

No quadro comparativo da execução orçamentária de 2020, o resultado negativo refere-se a déficit de arrecadação, que basicamente se concentrou na queda de rentabilidade das aplicações financeiras de R\$ 205 mil estimados para 103 mil de realização, ocasionada pela queda da SELIC acumulada no ano de 2020, que foi de 2,86% (6,06% em 2019), base de remuneração das disponibilidades de caixa do Fundo.

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>Receitas Correntes</b>				
Receita Patrimonial	205.000	205.000	103.025	(101.975)
Outras Receitas Correntes	-	-	2.000.000	2.000.000
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>				
Saldo de Exercícios Anteriores	1.742.200	2.275.370		
<b>TOTAL</b>	<b>1.947.200</b>	<b>2.480.370</b>	<b>2.103.025</b>	<b>1.898.025</b>

Os recursos de exercícios anteriores foram previstos para custear despesas do exercício corrente, mantendo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária, porém não apresenta execução orçamentária, por ser decorrente de arrecadação de exercícios anteriores.

A execução da despesa correspondeu a 58,43% da dotação orçamentária fixada para o ano de 2020, conforme evidenciado a seguir:

*Valores em reais*

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
<b>Despesas Correntes</b>						
Outras Despesas Correntes	1.947.200	2.480.370	1.449.291	1.160.883	1.160.883	58,43%
<b>TOTAL</b>	<b>1.947.200</b>	<b>2.480.370</b>	<b>1.449.291</b>	<b>1.160.883</b>	<b>1.160.883</b>	<b>58,43%</b>

Comparando-se os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", temos a informação dos restos a pagar não processados (RPNP) inscritos no exercício de 2020, que soma R\$ 288.409,53. O Fundo não passou com saldo de restos a pagar processados (RPP), conforme evidenciado na comparação entre as colunas "Liquidado (d)" e "Pago (e)".

O quadro da execução dos restos a pagar, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias, propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

*Valores em reais*

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>RP Não Processados</b>	-	<b>715.576</b>	<b>40.738</b>	<b>40.738</b>	<b>674.838</b>	-
Despesas Correntes	-	715.576	40.738	40.738	674.838	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>RP Processados</b>	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>715.576</b>	<b>40.738</b>	<b>40.738</b>	<b>674.838</b>	-

No início do exercício, FEM possuía o saldo de R\$ 316.833,59 resultante de RPNP do exercício de 2018 e R\$ 398.742,35 de RPNP do exercício de 2019, totalizando R\$ 715.575,94 de RPNP atinentes a "Outras Despesas Correntes", a serem executados em 2020. Desse total, R\$ 40.738,32 foi liquidado e pago e o montante restante de R\$ 674.837,62 foi cancelado no exercício de 2020.

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

Por fim, cabe destacar que o Fundo apurou um superávit orçamentário de R\$ 653.733,17, resultante da comparação entre a receita arrecadada no montante de R\$ 2.103.024,54 e a despesa executada no exercício no importe de R\$ 1.449.291,37.

### 6.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/1964: pertencem ao exercício financeiro a receita nele arrecada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do Balanço.

	<i>Valores em reais</i>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>2.103.025</b>	<b>189.733</b>
Remuneração das Disponibilidades	103.025	189.733
Outros Receitas Derivadas e Originárias	2.000.000	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(1.201.621)</b>	<b>(66.827)</b>
Pessoal e Demais Despesas <sup>(1)</sup>	(1.201.621)	(66.827)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>901.403</b>	<b>122.906</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I)</b>	<b>901.403</b>	<b>122.906</b>

<sup>(1)</sup> O Fundo não executa despesas de pessoal, o valor refere-se a desembolsos com subvenção econômica, comissão gestão da Fomento Paraná e PASEP.

Na DFC, está evidenciada a geração líquida de caixa na ordem de R\$ 901.403,38. Destaca-se que os ingressos de receitas no fundo em 2020 são originários de rendimento de aplicações financeiras e do ingresso de R\$ 2.000.000,00, decorrente do aporte realizado pelo Tesouro do Estado, conforme destaque realizado em seu orçamento.

O resultado financeiro evidenciado acima, não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2020 foi de R\$ 3.994.420,37 oriundos da fonte de recursos próprios.

	<i>Valores em reais</i>	
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
250 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.994.420	2.665.850
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>3.994.420</b>	<b>2.665.850</b>

O superávit financeiro no exercício de 2020 deve-se em parte da geração líquida de caixa, mas foi resultado também dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### 7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual se considera os objetivos institucionais do fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

Na LOA de 2020, ficou estabelecido dentro do programa de trabalho que o fundo executaria apenas ações de custeio.

#### 7.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 2961.04123406.489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito

Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.

- Programa de Trabalho: 2961.28846999.094 – Encargos Especiais - FEM

Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

#### 7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita

Código	Descrição	Valores em R\$
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	205.000
9.0.0.0.00.0.0.01.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita Corrente	1.692.200
9.0.0.0.00.0.0.02.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita de Capital	50.000
<b>Total</b>		<b>1.947.200</b>

- Fixação da Despesa

Código	Descrição	Valores em R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.117
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	1.764.489
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.594
<b>Total</b>		<b>1.947.200</b>

#### 7.3 – Alterações no Plano de Aplicação Anual

A suplementação ocorrida no ano somou R\$ 533.170,00, conforme Decreto Estadual nº 6.181, de 17 de novembro de 2020, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 250 – Diretamente Arrecadados, com previsão de aplicação conforme, demonstrado no quadro a seguir:



## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

Valores em reais

Natureza de Despesa	Descrição	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado
3.3.90.39.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.117	270.177
3.3.90.45.01	Subvenções Econômicas	1.764.489	2.207.599
3.3.90.47.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.594	2.594
<b>Total</b>		<b>1.947.200</b>	<b>2.480.370</b>

### 8 – COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

A meta do Fundo para o fim que foi instituído é o pagamento de equalização de juros para as operações de microcrédito, com vistas a fomentar a economia com redução dos custos dos empréstimos. Tais metas, levam em consideração o volume estimado de operações de microcrédito elegíveis conforme regras da legislação, que abrangem operações concedidas em exercícios anteriores e no exercício vigente, segundo o fluxo de recebimentos dos juros mensais.

Dessa, forma seguindo a demanda de crédito e as alterações legislativas, para 2020, foi inicialmente previsto o valor de R\$ 1.764.489,00 a serem pagos a título de equalização de taxas de juros. Esse montante, foi revisado no decorrer do exercício, sendo elevado para R\$ 2.207.599,00.

A execução dessa meta atingiu 57,44% da dotação orçamentária fixada para o ano, conforme quadro a seguir, e foi abaixo da prevista, tendo em vista que no decorrer do exercício foram contratadas pela instituição majoritariamente operações com recursos do FDE (LINHA PARANÁ RECUPERA), para mitigação dos impactos da pandemia em empreendimentos informais, de MEIs e de micro e pequenas empresas, não se concretizando o orçamento de microcrédito operado pela FOMENTO PARANÁ, previsto para 2020, base para as projeções das equalizações do FEM.

Valores em Reais

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
<b>Outras Despesas Correntes</b>						
Subvenções Econômicas	1.764.489	2.207.599	1.268.000	1.011.011	1.011.011	57,44%
<b>TOTAL</b>	<b>1.764.489</b>	<b>2.207.599</b>	<b>1.268.000</b>	<b>1.011.011</b>	<b>1.011.011</b>	<b>57,44%</b>

### 9 - CONCLUSÃO

O FEM foi criado em 2012, com objetivo de democratizar, fomentar, socializar e prover recursos financeiros para garantir o subsídio nas taxas de juros pagas pelos tomadores de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito operada pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – Fomento Paraná.

O início das atividades deu-se ainda em 2012, com a capitalização inicial no montante de R\$ 2.939.738,98, recursos oriundos do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Fomento Paraná ao acionista Estado do Paraná, referentes ao exercício de 2010, conforme previsto na Lei Estadual nº 16.357/09, que instituiu o respectivo Fundo.

Em 2020 recebeu um novo aporte de recursos oriundos do Tesouro do Estado, na ordem de R\$ 2.000.000,00, para beneficiar exclusivamente a equalização de 7.0 p.p nas operações de crédito contratadas no âmbito do Banco da Mulher Paranaense.

## **FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM**

Desde sua criação, o FEM beneficiou diretamente 15.824 tomadores de crédito, distribuídos em 276 municípios. Com as adequações realizadas na legislação do FEM em 2019, para atender às diretrizes de programas de governo, o Fundo ampliou sua atuação. Em 2020 foram atendidos 1.832 tomadores de microcrédito, com a redução de taxa de juros de 5.0 p.p ao ano, por meio do programa Banco do Empreendedor, e 2.723 tomadoras de microcrédito, com redução de taxa de juros de 7.0 p.p ao ano, pelo Banco da Mulher Paranaense, cumprindo plenamente a função e objetivos do FEM ao longo de um período especialmente difícil para a atividade econômica em geral, em decorrência da situação provocada pela pandemia de Covid-19.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

Heraldo Alves das Neves  
**Diretor-Presidente – Fomento Paraná**  
**Ordenador de Despesas**

## **FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM**

### **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

- a) Balanço orçamentário (BO);
- b) Balanço financeiro (BF);
- c) Balanço patrimonial (BP);
- d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- f) Notas explicativas.

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.1</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>2.103.024,54</b>	<b>1.898.024,54</b>
Receita Patrimonial		205.000,00	205.000,00	103.024,54	(101.975,46)
Outras Receitas Correntes		-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)</b>		<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>2.103.024,54</b>	<b>1.898.024,54</b>
<b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>		-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)</b>		<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>2.103.024,54</b>	<b>1.898.024,54</b>
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) - (V + VI)</b>		<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>2.103.024,54</b>	<b>1.898.024,54</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>1.742.200,00</b>	<b>2.275.370,00</b>	<b>533.170,00</b>	<b>(1.742.200,00)</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		1.742.200,00	1.742.200,00	-	(1.742.200,00)
Superávit Financeiro		-	533.170,00	533.170,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>3.2</b>	<b>1.947.200,00</b>	<b>2.480.370,00</b>	<b>1.449.291,37</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.031.078,63</b>
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.947.200,00	2.480.370,00	1.449.291,37	1.160.882,84	1.160.882,84	1.031.078,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>		-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)</b>		<b>1.947.200,00</b>	<b>2.480.370,00</b>	<b>1.449.291,37</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.031.078,63</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>		<b>1.947.200,00</b>	<b>2.480.370,00</b>	<b>1.449.291,37</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.031.078,63</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>		-	-	653.733,17	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>		<b>1.947.200,00</b>	<b>2.480.370,00</b>	<b>2.103.024,54</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.031.078,63</b>

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2020						
INSCRITOS						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-c-e)
<b>Despesas Correntes</b>	-	715.575,94	40.738,32	40.738,32	674.837,62	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	715.575,94	40.738,32	40.738,32	674.837,62	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	715.575,94	40.738,32	40.738,32	674.837,62	-

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício: 2020					
INSCRITOS					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### BALANÇO FINANCEIRO (em Reais)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2020	2019
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>2.103.024,54</b>	<b>189.732,89</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>1.449.291,37</b>	<b>463.057,20</b>
Ordinária	2.103.024,54	189.732,89	Ordinária		1.449.291,37	463.057,20
Vinculada	-	-	Vinculada		-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	-	-	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>288.408,53</b>	<b>398.742,35</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>40.738,32</b>	<b>2.512,13</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	288.408,53	398.742,35	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		40.738,32	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	2.512,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Rebecimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
<b>Saldo de Exercício Anterior (IV)</b>	<b>3.381.425,52</b>	<b>3.258.519,61</b>	<b>Saldo de Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>3.3</b>	<b>4.282.828,90</b>	<b>3.381.425,52</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.381.425,52	3.258.519,61	Caixa e Equivalentes de Caixa		4.282.828,90	3.381.425,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>5.772.858,59</b>	<b>3.846.994,85</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>5.772.858,59</b>	<b>3.846.994,85</b>

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### BALANÇO PATRIMONIAL (em Reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.4	4.282.828,90	3.381.425,52	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		214.049,39	29.231,06
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>4.282.828,90</b>	<b>3.381.425,52</b>	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		85,06	123,45
				<i>Pasep a Recolher</i>		85,06	123,45
<b>Ativo Não-Circulante</b>				<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>214.134,45</b>	<b>29.354,51</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		-	-	<b>Passivo Não-Circulante</b>			
				<b>Total do Passivo Não-Circulante</b>		-	-
				<b>Patrimônio Líquido</b>	3.5		
				Patrimônio Social e Capital Social		2.000.000,00	-
				Resultados Acumulados		2.068.694,45	3.352.071,01
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>4.068.694,45</b>	<b>3.352.071,01</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.282.828,90</b>	<b>3.381.425,52</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.282.828,90</b>	<b>3.381.425,52</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	4.282.828,90	3.381.425,52
Ativo Permanente	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.282.828,90</b>	<b>3.381.425,52</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	288.408,53	715.575,94
Passivo Permanente	214.134,45	29.354,51
<b>Total do Passivo</b>	<b>502.542,98</b>	<b>744.930,45</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I-II)</b>	<b>3.780.285,92</b>	<b>2.636.495,07</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
<b>Total dos Atos Pontenciais Passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2020	2019
250 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.994.420,37	2.665.849,58
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>3.994.420,37</b>	<b>2.665.849,58</b>

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (em Reais)

	Nota	2020	2019
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3.6</b>		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>103.024,54</b>	<b>189.732,89</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		103.024,54	189.732,89
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>103.024,54</b>	<b>189.732,89</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.6</b>		
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>160.310,93</b>	<b>45.966,84</b>
Serviços		160.310,93	45.966,84
<b>Tributárias</b>		<b>1.030,25</b>	<b>1.897,33</b>
Contribuições		1.030,25	1.897,33
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>1.225.059,92</b>	<b>45.805,19</b>
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros		1.225.059,92	45.805,19
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>1.386.401,10</b>	<b>93.669,36</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>(1.283.376,56)</b>	<b>96.063,53</b>



## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em Reais)

	Nota	2020	2019
<b>INGRESSOS</b>		<b>2.103.024,54</b>	<b>189.732,89</b>
Remuneração das Disponibilidades		103.024,54	189.732,89
Outros Receitas Derivadas e Originárias		2.000.000,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>(1.201.621,16)</b>	<b>(66.826,98)</b>
Pessoal e Demais Despesas		(1.201.621,16)	(66.826,98)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>901.403,38</b>	<b>122.905,91</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ( I )</b>	<b>3.7</b>	<b>901.403,38</b>	<b>122.905,91</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		3.381.425,52	3.258.519,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		4.282.828,90	3.381.425,52

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2020	2019
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2020	2019
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.201.621,16</b>	<b>66.826,98</b>
Administração	1.200.552,52	64.896,38
Transporte	-	-
Transporte	-	-

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2020	2019
<b>Total de Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM, é um fundo público de natureza meramente contábil, vinculado à Secretaria da Fazenda, instituído pela Lei Estadual nº 16.357, de 23 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.758, de 19 de setembro de 2019, que revogou os Decretos nºs 6.334 de 23 de fevereiro de 2010, 4.870 de 5 de junho de 2012 e 973 de 6 de abril de 2015.

De acordo com o art. 10 da Lei Estadual nº 16.357, a gestão financeira e contábil do FEM, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Conselho Gestor do Fundo de Equalização do Microcrédito – CGFEM, de caráter deliberativo, composto pela, I - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); II - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF); III - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)<sup>1</sup> e; IV - FOMENTO PARANÁ, sob a presidência da primeira, a quem compete às decisões relativas à administração geral do FEM.

#### 2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FEM foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2020, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

##### 2.1 - Resumo das Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FEM/PR, tendo como opções e premissas o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

##### a) Caixa e equivalente de caixa

Compreende o caixa em espécie e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados

<sup>1</sup> A partir da edição da Lei nº 19.848 de 03/05/2019, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

### b) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data do balanço.

O Fundo não possui passivos não circulantes, que correspondem às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações.

### c) Apuração do Resultado

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com as práticas contábeis vigentes, reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

## 3 – COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

#### 3.1 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

Em 2020, houve um superávit na arrecadação, sendo a previsão atualizada de R\$ 205.000,00 e a receita realizada de R\$ 2.103.024,54.

As receitas realizadas no exercício são decorrentes do rendimento de aplicações financeiras (R\$ 103 mil) e de repasse de recursos do Tesouro para aporte de capital no FEM (R\$ 2 milhões).

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Executado (c/b)
<b>Receitas Correntes</b>				
Receita Patrimonial	205.000,00	205.000,00	103.024,54	50,3%
Outras Receitas Correntes	-	-	2.000.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>2.103.024,54</b>	<b>1025,9%</b>

#### 3.2 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

Da dotação para “Outras Despesas Correntes” disponibilizada para o exercício (R\$ 2.480.380,00), apenas 58,4% foi empenhado, e do total empenhado apenas 80,1% foi executado, nos elementos de despesas a seguir:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Empenhado (a)</b>	<b>Liquidado (b)</b>	<b>Pago (c)</b>	<b>Executado (b/a)</b>
Outras Despesas Correntes				
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	1.268.000,00	1.011.010,53	1.011.010,53	79,7%
Serviços Técnicos Profissionais	180.000,00	148.927,12	148.927,12	82,7%
Contribuições - PASEP	1.291,37	945,19	945,19	73,2%
<b>TOTAL</b>	<b>1.449.291,37</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>1.160.882,84</b>	<b>80,1%</b>

### BALANÇO FINANCEIRO

#### 3.3. Saldo de Exercício Seguinte

O Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios) foi superavitário no período em R\$ 4.282.828,90, o que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo transferido para o BF do exercício seguinte.

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### 3.4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidades de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

<b>Discriminação</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Cotas de Fundos de Investimento</b>	<b>4.282.828,90</b>	<b>3.381.425,52</b>
Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil <sup>(1)</sup>	4.282.828,90	3.381.425,52
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>4.282.828,90</b>	<b>3.381.425,52</b>

*(1) Os recursos do FEM são aplicados no fundo de investimento de renda fixa restrito, administrado pelo Banco do Brasil que recepciona, além dos recursos do FEM, recursos da FOMENTO PARANÁ e dos demais fundos estaduais e da carteira de “Ativos do Estado” sob gestão da FOMENTO PARANÁ. É composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas do fundo não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo.*

Os recursos aplicados pelo FEM em 2020 no Banco do Brasil apresentaram saldo médio de R\$ 4.348.971,12 (R\$ 3.345.822,71 em 2019) com receitas na ordem de R\$ 103.024,54 (R\$ 189.732,89 em 2019) que representa rentabilidade média de 2,37% (5,67% em 2019).

A rentabilidade do Fundo sofre variação da taxa SELIC, que é o indexador econômico da referência para essas aplicações.

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### 3.5 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial, é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Em 2020, o FEM recebeu o aporte de R\$ 2 milhões por parte do Tesouro do Estado, com o objetivo de custear subvenção econômica no tipo diferencial de taxa de juros, em operações no âmbito do Banco da Mulher Paranaense. Esse ingresso foi registrado no subgrupo "Patrimônio Social".

Considerando que a atividade fim do Fundo é o pagamento de equalizações, seu patrimônio é exaurível ao longo do tempo, contando apenas com os rendimentos financeiros do saldo de caixa. O aumento de 21%, em relação ao exercício de 2019, deve-se ao aporte de recursos do Tesouro do Estado.

O resultado negativo de R\$ 1.283.376,56 das variações patrimoniais está apresentado no subgrupo "Resultados Acumulados", cujo saldo no exercício foi reduzido para R\$ 2.068.694,45.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicou o resultado patrimonial do exercício, que passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial

### 3.6 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2020 foi deficitário em R\$ 1.283.376,56:

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	103.024,54	189.732,89
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(1.386.401,10)	(93.669,36)
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>(1.283.376,56)</b>	<b>96.063,53</b>

O montante de R\$ 103 mil, de VPA em 2020, refere-se à Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

Em 2019, o FEM passou por revisões legislativas, com a edição do Decreto Estadual nº 2.758/19, que conferiu a ampliação no volume de despesas executadas em 2020, quando comparadas ao exercício anterior:

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros <sup>(1)</sup>	(1.225.059,92)	(45.805,19)
Comissão Fomento Paraná <sup>(2)</sup>	(160.310,93)	(45.966,84)
PASEP	(1.030,25)	(1.897,33)
<b>Total</b>	<b>(1.386.401,10)</b>	<b>(93.669,36)</b>

<sup>(1)</sup> Aumento do percentual máximo de subsídio no pagamento de juros em operações de microcrédito operados pela Fomento Paraná de 5,1 p.p a.a. para até 7,0 p.p a.a para operações de microcrédito enquadradas no Programa Banco da Mulher Paranaense e até 5,0 p.p a.a para operações dos demais Programas de Microcrédito operados pela Fomento Paraná.

<sup>(2)</sup> A comissão começou a ser cobrada em setembro de 2019.

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

#### 3.7 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2020, o valor do fluxo de caixa líquido correspondeu à soma dos Fluxos Operacional, fornecendo um valor de R\$ 901.403,38. Tal valor encontra-se conciliado com o montante registrado na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial (BP) e no “Resultado Financeiro do Exercício”, apurado no Balanço Financeiro (BF).

No FEM a geração líquida de caixa, se deu conforme resumido no quadro a seguir:

FLUXOS DE CAIXA	2020	2019
Das Atividades Operacionais	901.403,38	122.905,91
Das Atividades de Investimentos	-	-
Das Atividades de Financiamento	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>901.403,38</b>	<b>122.905,91</b>

O aumento de valores na comparação com o exercício anterior deve-se ao aporte em 2020 de recursos do Tesouro do Estado para o FEM (R\$ 2 milhões), registrado conforme sua classificação orçamentária em “Outros Ingressos Operacionais”.

Heraldo Alves das Neves  
**Diretor-Presidente – Fomento Paraná**  
**Ordenador de Despesas**

Luciane de Oliveira Tessaro  
**Contadora - CRC PR-044315/O-8**